



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0001
 F-1747

DELIBERAÇÃO Nº 152 DE 4 DE Dezembro DE 1950.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - De acôrdo com disposto no art. 9º da Deliberação nº 103 de Maio de 1950, o Quadro de Servidores do D.M.E.R. ficará organizado da seguinte maneira:

QUADRO III

- Um cargo isolado de Contador, Padrão "P"
- Um cargo isolado de Auxiliar de Engenharia, Padrão "P".
- Um cargo isolado de Inspetor do Serviço de Transporte Coletivo, Padrão "N".
- Um cargo isolado de Administrador do Material Rodoviário Padrão "N".
- Dois cargos isolados de Oficial Administrativo, Padrão "N".
- Um cargo isolado de Tesoureiro, Padrão "N".
- Um cargo isolado de Feitor, Padrão "L".
- Quatro cargos isolados de Escriturario, Padrão "J".
- Três cargos isolados de Auxiliar de Escritório, Padrão "H".
- Dois cargos isolados de Datilografo, Padrão "H".
- Dois cargos isolados de Continuo, Padrão "F".
- Cinco cargos isolados de Servente, Padrão "D".

Art. 2º - Fica creado no Quadro IV uma função gratificada de Chefe do Serviço Rodoviário com a gratificação anual de Cr\$12.000,00.

Art. 3º - As Despesas decorrentes do art. anterior correrão por conta da verba 820-consignação 1-sub-consignação 7 e 820-consignação 2- sub-consignação 6.

Art. 4º - O provimento dos cargos a que se refere o art. 1º será feito por nomeação do Chefe do Executivo, independente de curso.

Art. 5º - A presente Deliberação entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em quatro de Dezembro de 1950.

Aderson Ramos de Almeida

- ADERSON RAMOS DE ALMEIDA -

- PREFEITO -